



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.237/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator do processo nº **1.120.214 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa. para que, **no prazo de 2 (dois) dias**, envie a esta Corte de Contas o **inteiro teor da fase interna do processo de inexigibilidade nº 004/2022, processo licitatório nº 057/2022**, até o momento em que se encontra.

Cientifico-lhe que o descumprimento da determinação acima poderá ensejar aplicação de multa pessoal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Na oportunidade, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno, V. Sa. poderá, querendo, apresentar justificativas e esclarecimentos em face dos apontamentos da Representação, cuja petição deverá ser-lhe franqueada (peça nº 02 do SGAP).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8776473770**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Domingos Sávio dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Administração